Carta de Serviços ao Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL

* SANTA MARIA DAS BARREIRAS *

ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Prefeito Municipal
Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho

Vice-Prefeito Municipal
Maria Gessi Silva Evangelista

Controlador Geral Municipal
Aparecido Benedito da Silva

Ouvidora Pública Interna
Tereza Rayane Fontenelle Luz

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Sumário

1.0. Apresentação 4
1.1. O que é a Carta de Serviços? 4
2.0. Estrutura Organizacional 5
Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho 5
Maria Gessi Silva Evangelista 5
3.0. Unidade Central de Controle Interno 7
3.1. Localização e Funcionamento 7
4.0. Transparência Passiva 8
4.1 Solicitações presenciais realizadas diretamente nas Secretarias 9
4.2. Ouvidoria Geral 10
4.2.1. Serviço de Ouvidoria 10
4.2.2. Os serviços podem ser solicitados das seguintes formas 10
4.2.3. Solicitações eletrônicas através da Ouvidoria - Sistema Eletrônico de Ouvidoria 10
4.2.4. Solicitações presenciais através da Ouvidoria Física 11
4.2.5. Principais etapas do serviço 11
4.2.6. Local e/ou Forma de Manifestação 12
4.2.7. Serviço de Protocolo 12
4.2.8. Principais Etapas do Serviço e Canais de Comunicação 12
5.0. Portal da Transparência 13
5.1. Site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras 14
6.0. Central Telefônica 14
7.0. Gabinete do Prefeito 15
8.0. Secretaria Municipal de Administração e Finanças 16
8.1. Seção de Informação ao Cidadão 16
8.2. Departamento Municipal de Recursos Humanos 17
8.3. Departamento Municipal de Habitação 18
9.0. Secretaria Municipal de Assistência Social 19
9.1. Proteção Básica 19
9.2. Proteção Especial 20

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

9.3. Programa Criança Feliz 22
9.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.....24
9.5. Cadastro Único 25
9.6. Centros de Referência em Assistência Social – CRAS.....27
9.7 Conselho Municipal de Assistência Social 28
9.8 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. 29
9.9 Conselhos Tutelar.....30
10. Secretaria Municipal de Agricultura.....31
11. Secretaria Municipal de Educação 32
11.1. Transporte Escolar.....33
12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos – Hídricos 34
12.1 COMMA – RH Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos – Hídricos.....35
12.2. Gerência de Protocolo e Atendimento-GEPAT.....36
12.3. Departamento de Fiscalização-DFISC.....38
12.4. Departamento de Educação Ambiental - DEA 39
12.5. Departamento de análise de projetos e licenciamento ambiental-DAPLAM 40
13. Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais 43
13.1. Departamento Municipal de Tributos.....44
14. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....45
15. Secretaria Municipal de Saúde.....46
15.1. Relação de Unidades de Saúde de Santa Maria das Barreiras 47
16.Carta ao Cidadão 48

1.0. Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

1.1. O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre osserviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I - Serviços oferecidos;
II - Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço;
III - Principais etapas para processamento do serviço;
IV - Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V - Forma de prestação do serviço; e
VI - Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

2.0. Estrutura Organizacional

Prefeito Municipal
Adriano Salomão Costa de C. Filho

Vice-Prefeito Municipal
Maria Gessi Silva Evangelista

Chefe de Gabinete

Controladoria Geral
Aparecido Benedito da Silva

Secretaria de Administração e Finanças
Vicente Leal Filho

Secretaria de Agricultura

Secretaria de Assistência Social
Brenda Shatylla da Cruz Perez

Secretaria de Educação
José Carlos Abreu da Silva

Secretaria de Meio Ambiente
Cristóvão Bezerra de Lima

Secretaria de Obras
Jair Del Sant

Secretaria de Turismo
Carlos Antonio Lima

Secretaria de Saúde
Vanderley Souza de Oliveira

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

3.0. Unidade Central de Controle Interno

A Controladoria do Município, criada pelas Leis Municipal nº273 de 20 de junho de 2005, é o órgão central do controle interno do município de Santa Maria das Barreiras estado do Pará, possui status de assessoria e execução dos programas de gestão e controle interno, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

3.1. Localização e Funcionamento

A sede da Prefeitura Municipal está situada na Avenida Rui Barbosa nº 001, centro, e Santa Maria das Barreiras.

O horário de funcionamento das Secretarias: Administração e Finanças, Assistência Social, obras, Agricultura, Cultura, e demais departamentos sendo: Procuradoria Geral, Controle Interno, Gabinete do Prefeito e suas repartições são das 08hs às 13hrs.

O horário de funcionamento das Secretarias de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde é das 08 h ás 12 hrs e das 13h30minhs às 17 horas.

(94) 3319-3110 / 3319-3231/3319-3105

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

4.0. Transparência Passiva.

É a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica por meio do SIC físico do órgão, pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), ou pela Ouvidoria Municipal.

A Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito previsto na Constituição de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

A Lei Municipal nº 413 /2013 institui a Lei da Transparência e de Acesso à informação no município de Santa Maria das Barreiras e encontra-se disponível no link: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/index.html.

O Decreto nº 2910/2017 Regulamenta a Lei nº 413, de 26 de agosto de 2013, de o acesso à informação.

Os canais de ouvidoria e outras informações estão localizados no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras através do link: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=ouvidoria

Para pedir as informações ou realizar as manifestações, basta clicar no ícone "e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)", ou ouvidoria (Sistema Eletrônico de Ouvidoria), no site oficial, para ser direcionado ao sistema específico que permite ao cidadão realizar a solicitação.

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/inde

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=ouvidoria

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

4.1 Solicitações presenciais realizadas diretamente nas Secretarias

Caso o cidadão solicite a informação diretamente nas Secretarias Municipais, se for possível atender à solicitação de imediato, deve ser efetivada, com todo zelo, cuidado, integridade, primariedade, autenticidade, solicitude e atenção possíveis. Em caso de impossibilidade de atendimento no instante da solicitação, os servidores orientam o cidadão a realizar o requerimento, presencialmente no protocolo da Prefeitura, ou, através do canal eletrônico disponíveis no site, e preferencialmente, cadastrar e enviar a manifestação instantaneamente, se o cidadão possuir acesso a e-mail e assim desejar.

Avenida Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras- PA, CEP: 68.565.000.

Horário de funcionamento das 7h às 13hs.

(94) 3319-3110 / 3319-3105

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/inde

ouvidoria.smb@hotmail.com

4.2. Ouvidoria Geral

4.2.1. Serviço de Ouvidoria

O que é o serviço?

Tem o propósito de receber e encaminhar aos setores competentes as solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios registrados pelos usuários do serviço público, permitindo uma interação ágil e direta entre gestor e sociedade para a resolução de problemas e a busca por soluções que beneficiem a comunidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.

- ✓ Identificação do usuário contendo; e-mail, telefone, endereço, ressalvada a denúncia anônima.
- ✓ Endereço da ocorrência

4.2.2. Os serviços podem ser solicitados das seguintes formas:

4.2.3. Solicitações eletrônicas através da Ouvidoria - Sistema Eletrônico de Ouvidoria

Canal de comunicação da Ouvidoria disponível a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos na página inicial da Prefeitura Municipal (http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=ouvidoria). Por meio dele, é possível manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados, noticiar ocorrência de irregularidades no âmbito da administração municipal, bem como registrar, solicitações, sugestões, elogios ou reclamações.

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Serviço Permanente pela internet (site eletrônico)
Procedimento	On-line, no sitio eletrônico.

Prazo	20 (vinte) dias podendo ser prorrogável por mais 10 mediante justificativa.

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

4.2.4. Solicitações presenciais através da Ouvidoria Física

Permite que qualquer cidadão encaminhe suas manifestações de sugestão reclamação elogio denúncia solicitação e dúvidas de forma presencial no Setor de Protocolo deste Poder Executivo.

- ✓ **Telefone de contato** (94) 3319-3110 / 3319-3105, WhatsApp (94) 98420-3563;
- ✓ **E-mail**: ouvidoria.smb@hotmail.com
- ✓ **Atendimento Presencial:** End. Av. Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras – PA – CEP: 68.565.000, de segunda a sexta das 7h às 13hs.

Previsão e Prazo Máximo para Prestação de Serviço

- ✓ **20 dias**
- ✓ **Prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.**

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Av. Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras – PA – CEP: 68.565.000, de segunda a sexta das 7h às 13hs.
Procedimento	Presencial no setor de protocolo
Prazo	20 (vinte) dias podendo ser prorrogável por mais 10 mediante justificativa.

4.2.5. Principais etapas do serviço

- ✓ **RECEBIMENTO** – Cadastramento no sistema eletrônico interno da Ouvidoria Geral;
- ✓ **ANÁLISE** – O Ouvidor analisa e valida a manifestação quanto ao seu conteúdo, se é o caso de sigilo e qual o órgão adequado para a resposta. Se não for possível a validação, a Ouvidoria entra em contato com o demandante e solicita complemento de informações.
- ✓ **ENCAMINHAMENTO** – A demanda é transferida para o órgão/entidade para que apresente a sua resposta.
- ✓ **MONITORAMENTO** – A Ouvidoria Geral recebe e avalia a qualidade da resposta da demanda.
- ✓ **RESPOSTA AO DEMANDANTE** – Após validar a resposta enviada pelo interlocutor local, a Ouvidoria Geral encaminha para o demandante, informando os procedimentos adotados no tratamento de sua demanda.
- ✓ **CONCLUSÃO** – Uma demanda somente será finalizada após a resposta conclusiva e com o efetivo envio ao demandante. Após a conclusão a Ouvidoria geral analisa a manifestação, buscando identificar os pontos críticos e possíveis melhorias.

4.2.6. Local e/ou Forma de Manifestação

Ouvidoria Geral – Departamento de Transparência do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.
Responsável: Gislene Batista Vieira
Endereço: Avenida Nossa Senhora Santana s/n, centro, Santa Maria das Barreiras-PA.

4.2.7. Serviço de Protocolo

O que é o serviço?

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada.

O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.

- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Endereço Eletrônico (e-mail);
- ✓ Identificação pessoal;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.2.8. Principais Etapas do Serviço e Canais de Comunicação

Os serviços podem ser solicitados das seguintes formas:

- ✓ Protocolar a solicitação diretamente na sala destinada aos protocolos;
- ✓ Cadastrar via site;
- ✓ Registrar o conteúdo da demanda;

Canais de Comunicação

- ✓ **Telefone de contato** (94) 3319-3110 / 3319-310, WhatsApp (94) 98420-3563;
- ✓ **E-mail**: ouvidoria.pmsmb@gmail.com.
- ✓ **Atendimento Presencial:** End.: Av. Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras – PA – CEP: 68.565.000, de segunda a sexta das 7h às 13hs, e site: **http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=ouvidoria**

Rede Social

https://www.facebook.com/santa.mariadasbarreiras.7/

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Manifestação do Usuário

Solicitações, denúncias, sugestões, elogios e reclamações dos serviços prestados? Acesse a ouvidoria através do site http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=ouvidoria , ou presencial no endereço: Av. Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras – PA – CEP: 68.565.000, ou através dos Telefones: (94) 3319-3110 / 3319-310, WhatsApp (94) 98420-3563.

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Av. Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras – PA – CEP: 68.565.000, de segunda a sexta das 7h às 13hs.
Procedimento	Presencial no setor de protocolo
Prazo	20 dias, podendo ser prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.

5.0. Portal da Transparência

O que é o serviço?

O Portal da Transparência é um site que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentária e financeira (receitas e despesas), movimento extra orçamentário, dentre outras informações de interesse do cidadão.

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/index.html

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Serviço Permanente
Procedimento	On-line, no sitio eletrônico.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

5.1. Site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Serviço Permanente
Procedimento	On-line, no sitio eletrônico.

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/index.html

6.0. Central Telefônica

Avenida Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras- PA, CEP: 68.565.000.

(94) 3319-3110 / 3319-3105

Horário de expediente: Segunda-feira à Sexta-feira das 07h às 13hs.

Quem pode acessar?	Todos
Local / horário	Segunda a sexta das 7h às 13hs.
Procedimento	Telefonista redireciona aos demais ramais.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

7.0. Gabinete do Prefeito

Avenida Rui Barbosa nº 001, centro, Santa Maria das Barreiras- PA, CEP: 68.565.000.

Horário de funcionamento das 8hrs às 13hrs.

(94) 3319-3110 / 3319-3105

http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/inde

gabinetepmsmb@hotmail.com

Setores	E-mail	Telefone
Gabinete do Vice-Prefeito	gabinetepmsmb@hotmail.com	(94) 3319-3110
Assessoria de Comunicação	portaldatransparencia.smb@hotmail.com	(94) 3319-3105
Assessoria do gabinete	gabinetepmsmb@hotmail.com	(94) 3319-3110

Quem pode acessar?	Todos, devidamente anunciados.
Local / horário	Segunda a sexta das 8h às 13hs.
Procedimento	Agendamento com assessoria do gabinete (94) 3319-3110.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

8.0. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

8.1. Seção de Informação ao Cidadão

O que é o serviço?	Disponibilizar informação de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao cidadão (e-SIC). O sistema permite o upload de arquivos em PDF, TXT, e /ou imagem em JPG. Atendimento da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar Municipal nº 413/2013).
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Cadastro Pessoa Física – CPF / ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ; ✓ Endereço Eletrônico (e-mail);
Principais etapas do Serviço	✓ Acessar o sistema e-Sic; http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic ✓ Registrar o conteúdo da demanda
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	20 dias, podendo ser prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3110 / 3319-3105 ✓ E-mail ouvidoria.pmsmb@gmail.com. ✓ Presencial: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / 3319-3105 WhatsApp (94) 98420-3563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

8.2. Departamento Municipal de Recursos Humanos

O que é o serviço?	São muitas as funções do recursos humanos e departamento pessoal. As atividades do RH são as voltadas para gestão de pessoas em um contexto estratégico, por exemplo, avaliação de desempenho, plano de cargos e salários, recrutamento e seleção, pesquisa de clima, entre outros.
Serviços ofertados	✓ Declarações; ✓ Certidões
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Ser Funcionário Público Municipal ou ex-funcionário **Documento necessário:** Documentos Pessoais (RG, CPF).
Principais etapas do Serviço	Solicitar diretamente dos Recursos Humanos **Presencial:** Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	15 dias
Taxas e Preços:	Serviço é ofertado de forma gratuita
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105 ✓ E-mai:l semedrh33@gmail.com ✓ Presencial: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 99181-0194

8.3. Departamento Municipal de Habitação

O que é o serviço?	✓ Compete ao Departamento de Habitação, executar a política municipal de habitação; ✓ Formular e implementar planos, ações, programas e projetos habitacionais de interesse social dentre outros.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Possuir documentos pessoais (Certidão de Nascimento /casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, residir no município).
Principais etapas do Serviço	Cadastro presencial no departamento de habitação localizado no Centro de Convivência, na Avenida Nossa Senhora Santana s/n, centro, Santa Maria das Barreiras, de segunda a sexta-feira, das 07hs ás 13hs.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme disponibilidade do programa.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Sede no Centro de Convivência de segunda a sexta-feira das 7h às 13hs. **Telefone:** (94) 3319- 3101 **Presencial:** Avenida Nossa Senhora Santana s/n, centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 94 98418-7225.

9.0. Secretaria Municipal de Assistência Social

9.1. Proteção Básica

O que é o serviço?	Levar o usuário a garantia de programas e benefícios sócios assistenciais da política pública de atenção básica e participação no PAIF (Bolsa Família, Cad. Único, passe livre de pessoas idoso-deficientes, Tarifa social de energia elétrica...). **OBJETIVO**: prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** Possuir documentos pessoais (Certidão de Nascimento /casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, residir no município), sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.
Principais etapas do Serviço	✓ Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; ✓ Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento; ✓ Inclusão/atualização do Cadastro único, ✓ Orientação sócio assistencial; ✓ Orientação psicossocial e inclusão no PAIF.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Acolhimento imediato e para a solicitação de Benefícios é respeitado à normativa de cada programa.

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

Canais de comunicação	**Telefone:** (94) 3319- 3036 **Presencial:** Avenida Inocêncio Costa s/n, centro, Santa Maria das Barreiras – PA. E-mail: associalsmb@yahoo.com.br
Forma de prestação:	Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização.
Taxas e Preços:	Serviço é ofertado de forma gratuita
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105

9.2. Proteção Especial

O que é o serviço?	Atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial se organiza em níveis de complexidade diferenciados – média e alta complexidade – considerando a especificidade do atendimento e da atenção ofertada de acordo com agravamento e as demandas observadas nas situações vivenciadas. Os serviços de PSE de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social e/ou violação de direitos, mas cujos vínculos

	familiar e comunitário não foram rompidos. São serviços que requerem atenção especializada e mais individualizada, e, ou, acompanhamento sistemático e monitorado. Os serviços de PSE de Alta Complexidade se propõem a ofertar serviços especializados com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Destina-se Família e indivíduos cujos direitos foramviolados. Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semiliberdade, Internação provisória e sentenciada), somente para adolescentes. **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** Possuir documentos pessoais (Certidão de Nascimento /casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, residir no município), sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.
Principais etapas do Serviço	**Proteção Integral de Média Complexidade:** ✓ Serviço de orientação e apoio sócio familiar; ✓ Plantão Social; ✓ Abordagem de Rua; ✓ Cuidado no Domicílio; ✓ Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA Liberdade Assistida). **Proteção Integral de Alta Complexidade** ✓ Família Acolhedora; ✓ Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semiliberdade, Internação provisória e sentenciada);
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Acolhimento imediato e para a solicitação de Benefícios é respeitado à normativa de cada programa.

Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Sede na Secretaria Municipal de Assistências Social de segunda a sexta-feira das 7h às 13hs. **Telefone:** (94) 3319- 3036/ (94) 99218-9259 **Presencial:** Avenida Inocêncio Costa s/n, centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Atendimento Presencial no Centro de Referência em Assistência Social-CRAS de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. **Telefone:** (94) 3319- 1335 **Presencial:** Rua 13 de maio s/n, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Forma de prestação:	Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização.
Taxas e Preços:	Serviço é ofertado de forma gratuita
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105

9.3. Programa Criança Feliz

O que é o serviço?	No Programa Criança Feliz equipe visitam semanalmente as famílias atendidas e fazem a análise das principais demandas, com encaminhamento para as diversas áreas, como saúde, educação, habitação, serviços disponibilizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), entre outros.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; ✓ Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;

	✓ Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** Possuir documentos pessoais (Certidão de Nascimento /casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, residir no município), sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.
Principais etapas do Serviço	✓ Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; ✓ Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento; ✓ Inclusão/atualização do Cadastro único, ✓ Orientação sócio assistencial;
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial no Centro de Referência em Assistência Social-CRAS de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. **Telefone:** (94) 3319- 1335 **Presencial:** Rua 13 de maio s/n, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

9.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

O que é o serviço?	O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer...
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Ser Crianças, Adolescentes ou idoso de famílias beneficiaria do Programa Bolsa Família. **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** Possuir documentos pessoais (Certidão de Nascimento /casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, residir no município), sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.
Principais etapas do Serviço	✓ Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; ✓ Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento; ✓ Inclusão/atualização do Cadastro único, ✓ Orientação sócio assistencial;
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Sede na Secretaria Municipal de Assistências Social de segunda a sexta-feira das 7h às 13hs. **Telefone:** (94) 3319- 3036/ (94) 99218-9259 **Presencial:** Avenida Inocêncio Costa s/n, centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Atendimento Presencial no Centro de Referência em Assistência Social-CRAS de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. **Telefone:** (94) 3319- 1335 **Presencial:** Rua 13 de maio s/n, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98422-5799.

9.5. Cadastro Único

O que é o serviço?	O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Podem se inscrever no Cadastro Único: ✓ Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ✓ Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ✓ Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo. ✓ Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais. ✓ Pessoas que vivem em situação de rua sozinhas ou com a família também podem ser cadastradas.O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único. **DOCUMENTO NECESSÁRIO:** ✓ **Certidão de Nascimento /Casamento, |CPF/ endereço, residir no município.**

Principais etapas do Serviço	Os municípios e o Distrito Federal têm papel fundamental na execução do Cadastro Único. São responsáveis, entre outras atividades, por: ✓ Identificar e localizar as famílias a serem cadastrados, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único: ✓ Atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro. ✓ Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, conforme a legislação; ✓ Garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados ✓ Adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas. Para conhecer todas as atribuições de cada um dos níveis de governo, consulte o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011. Realizado Busca ativa por meio da Equipe Volante na Zona Rural, visitas domiciliares, entrevistas, encaminhamentos por outraspolíticas públicas.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Por 12 meses
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Sede no Centro de Convivência de segunda a sexta-feira das 7h às 13hs. **Telefone:** (94) 3319- 3101 **Presencial:** Avenida Nossa Senhora Santana s/n, centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Atendimento Presencial no Centro de Referência em Assistência Social-CRAS de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. **Telefone:** (94) 3319- 1335 **Presencial:** Rua 13 de maio s/n, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Forma de prestação:	O serviço do cadastro único é feito no Centro de Convivência na SEDE ou no CRAS no Distrito de Casa de Tábua no Município de Santa Maria das Barreiras.

Taxas e Preços:	Serviço é ofertado de forma gratuita
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98422-5799.

9.6. Centros de Referência em Assistência Social – CRAS

O que é o serviço?	Levar o usuário a garantia de programas e benefícios sócios assistenciais da política pública de atenção básica e participação no PAIF (Bolsa Família, Cad. Único, passe livre de pessoas idoso-deficientes, Tarifa social de energia elétrica...).
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Possuir documentos pessoais, (CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO), sendo que a parte de acolhimento e orientação é realizada mesmo sem a apresentação de documentos.
Principais etapas do Serviço	✓ Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; ✓ Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento; ✓ Inclusão/atualização do Cadastro único; ✓ Orientação sócio assistencial; orientação psicossocial e inclusão no PAIF.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Por 12 meses
Canais de comunicação	Atendimento Presencial no Centro de Referência em Assistência Social-CRAS de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. **Telefone:** (94) 3319- 1335 **Presencial:** Rua 13 de maio s/n, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Forma de prestação:	Quando necessitar de algum dos serviços prestados seja para concessão ou atualização.

Taxas e Preços:	Atendimento Gratuito
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

9.7 Conselho Municipal de Assistência Social

O que é o serviço?	Os conselhos atuam na definição das prioridades das políticas públicas da assistência social, acompanhando, avaliando e fiscalizando os serviços prestados àpopulação usuária por estas entidades não governamentais e órgãos públicos.
Serviços ofertados	Acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados á população usuária da assistência social.
Taxas e Preços:	Gratuito
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Pessoa física ou jurídica ✓ Identificação do usuário contendo: e-mail, telefone, endereço, ressalvada a denúncia anônima. ✓ Endereço da ocorrência.
Principais etapas do Serviço	Solicitação através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme demanda
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3101 ✓ E-mail cmasmb@hotmail.com ✓ Presencial: Avenida Nossa Senhora Santana s/n, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. ✓ Horário de Atendimento: segunda a sexta – feira das 07h às 13h.

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

9.8 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O que é o serviço?	O **CMDCA** é um órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas às crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras.
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3101 ✓ E-mail cmdcasmb@outlook.com ✓ Presencial: Avenida Nossa Senhora Santana s/n, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. ✓ Horário de Atendimento: segunda a sexta – feira das 07h às 13h.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

9.9 Conselhos Tutelar

O que é o serviço?	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Quando o Conselho Tutelar deve ser acionado?	Exemplificando: quando um adolescente (12 a 18 anos) comete um ato infracional (crime), quem deve ser acionado para o atendimento é a Polícia Militar, e não o conselho tutelar. Este sim deve ser chamado quando o mesmo ato infracional for cometido por uma criança (com até 12 anos de idade incompletos).
Serviços ofertados	- Oferecer atendimento às crianças e aos adolescentes e aplicar as medidas de punição cabíveis aos responsáveis; - Oferecer atendimento e aconselhamento aos pais ou responsáveis e aplicar as medidas de proteção cabíveis; - Promover palestra sobre os direitos das crianças e adolescentes para escolas e associações.
Taxas e Preços:	As palestras são gratuitas e baseadas no Estatuto da Criança e do Adolescente na Lei federal nº 8.079/1990.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Identificação do usuário contendo: RG, CPF, telefone, endereço, ressalvada a denúncia anônima. ✓ Endereço da ocorrência.
Principais etapas do Serviço	Solicitação através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Imediato
Canais de comunicação	✓ **Telefone:** (94) 3319-3104 ✓ **E-mail:**ctsmb14@gmail.com conselhotutelarsmb@hotmail.com ✓ **Presencial**: Avenida Airton Sena s/n, Distrito de Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras – PA. Rua Rui Barbosa s/n, centro Santa Maria das Barreiras- PA. ✓ **Horário de Atendimento:** segunda a sexta – feira das 07h às 13h.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

10. Secretaria Municipal de Agricultura

O que é o serviço?	À Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente compete as atribuições de executar, orientar, coordenar e incentivar o sistema agropecuário do Município, e especialmente: I - coletar dados sobre a produção agropecuária do Município e da Região; II - recolher amostras de solo para exames e mapeamento.
Serviços ofertados	Preparação do Solo sendo: ✓ Analise do solo; ✓ Acompanhamento técnico; ✓ gradagem do solo; ✓ Correção através de calcário (obs.: O Produtor adquiri o calcário e a Secretaria de Agricultura disponibiliza o transporte e a semeação); ✓ Planta e colheita.
Taxas e Preços:	Analise do solo: (conforme taxa do laboratório) Equipamentos agrícolas (trator e colheitadeira) R$ 90,00 (noventa reais) a hora.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Pequenos produtores rurais da agricultura familiar, residente no município.
Principais etapas do Serviço	Solicitação Presencial: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Horário de Atendimento: 07h às 13 hs. Telefone: (94) 99278-5265
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme demanda
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3110 / 3319-3105 ✓ E-mail ouvidoria.pmsmb@gmail.com. ✓ Presencial: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

11. Secretaria Municipal de Educação

O que é o serviço?	É um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades educacionais referente à orientação, supervisão do Sistema Educacional.
Serviços ofertados	✓ Matriculas no ensino fundamental (1° ao 9° ano)
Taxas e Preços:	Gratuito
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	**Documentação necessária** ✓ Certidão de nascimento; ✓ Comprovante de residência atualizado; ✓ 02 fotos 3x4; ✓ Histórico escolar em caso de transferência; ✓ Atestado de frequência ou documento de comprovação de escolaridade atual em caso de transferência; ✓ Fotocópia que comprove o recebimento do benefício do bolsa família, caso faça parte do programa, Cópia do Cartão Nacional do SUS.
Principais etapas do Serviço	1º. Verificação da escola mais próxima da residência do aluno através da Secretaria Municipal deEducação. 2º. Divulgação do cronograma de matrículas pela SME no site da prefeitura. 3º. Os responsáveis vão até a escola nesse período para efetivar a matrícula e entregar os documentos.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Permanente
Canais de comunicação	Acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação: Pessoalmente na Escola / Resposta de confirmação encaminhada para o E-mail do usuário.

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563.

11.1. Transporte Escolar

O que é o serviço?	Transporte municipal tem por finalidade conduzir, transporta de forma segura e satisfatória os educandos que necessitam do mesmo.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Educandos do Próprio Município de Santa Maria das Barreiras, que necessitam do transporte Municipal.
Principais etapas do Serviço	✓ Acolhimento; Triagem de documentação e de serviço solicitado; ✓ Encaminhamento ao setor responsável para o atendimento; ✓ Inclusão/atualização do Cadastro único; ✓ Orientação sócio assistencial; orientação psicossocial e inclusão no PAIF.
Previsão de Prazo máximo para Prestação do Serviço	Durante todo ano letivo.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Secretaria Municipal de Educação de segunda a sexta-feira das 07h às 13hs e das 14h às 17hs. Telefone: (94) 3319- 1335 Presencial: Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras - PA Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Forma de prestação:	Telefone: (94) 3319- 1335 Presencial: Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras - PA Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Taxas e Preços:	Gratuito

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos – Hídricos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH institui a Carta de Serviços ao Usuário, assim como, em atenção à Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, disponibiliza para consulta online a "CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO". Esta publicação destina-se a apresentar ao cidadão, alguns setores da SEMMARH, os quais são responsáveis pela prestação direta de serviços ao público externo, sem prejuízo das atribuições e competências dos demais setores.

Contatos:

Avenida José Martins de Resende n°67, centro, Distrito de Casa de Tábua.

semmasantamaria@hotmail.com

(94) 3319-1166 / (94) 9901-9913

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98422-5799.

12.1 COMMA – RH Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos – Hídricos

O que é o serviço?	É o órgão normativo, consultivo e deliberativo, que acompanha, avalia, controla e fiscaliza o meio ambiente, opina obrigatoriamente, sobre a política municipal do meio ambiente, oferecendo subsídios à definição de mecanismos e medidas que permitam a utilização atual e futura dos recursos ambientais, florestais e faunísticos, do ar e do solo, como suporte do desenvolvimento socioeconômico e delibera sobre diretrizes, políticas, normas, regulamentos, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais.
Serviços ofertados	✓ Telefone (94) 99149-2754; ✓ E-mail: commarhsmb@outloock.com; ✓ Presencial: Avenida José Martins de Resende n°67, centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA; ✓ Horário de atendimento: de segunda a sexta de 07 às 13 horas.
Taxas e Preços:	Gratuito
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Pessoa física ou jurídica ✓ Identificação do usuário contendo: e-mail, telefone, endereço, ressalvada a denúncia anônima. ✓ Endereço da ocorrência.
Principais etapas do Serviço	Solicitação através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme demanda
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3101 ✓ E-mail cmasmb@hotmail.com ✓ Presencial: Avenida Nossa Senhora Santana s/n, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. ✓ Horário de Atendimento: segunda a sexta – feira das 07h às 13h.

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

12.2. Gerência de Protocolo e Atendimento-GEPAT

O que é o serviço?	Recebimento de protocolos e documentos inerentes a solicitação de Licenças Ambientais, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, Autorizações de Corte e Poda urbanas
Serviços ofertados	Emissões de Certidões, Laudos, Pareceres; Emissões de Declarações de trâmite e certidões negativas e positivas; Envio e postagem de notificações, Ofícios ou Carta aos interessados.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Possuir documentos pessoais Cadastro Pessoa Física – CPF / ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ; ✓ Endereço Eletrônico (e-mail); ✓ Demais documentos será informado no ato da solicitação do serviço.
Principais etapas do Serviço	Solicitação dos serviços através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo máximo para Prestação do Serviço	Declarações, certidões e dispensa de Licenciamento Ambiental para limpeza de pastagem de até 10 hectares são emitidas de imediato, demais serviços conforme demanda.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras / PA. Horário de atendimento: de segunda a sexta de 07h as 13 hs; E-mail: semasantamaria@hotmail.com Telefone: (94) 99901-9913

Taxas e Preços:

Autorização de Poda ou Corte de Árvores em Área Urbana: Gratuito
Declaração: R$ 26,86
Certidão: R$ 35,94
Segunda via de Licença Ambiental: R$ 35,94
Autorização Ambiental de Limpeza de Ervas Invasoras de Pastagens: R$ 5.40 (hectare)
Autorização de Limpeza de Ervas Invasora de Pastagens através de Queima Controlada: R$ 18,37 (Hectare)
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DDLA, Tipologia Comércio e Serviços: R$ 92,69.
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA para Limpeza de Ervas Invasoras de Pastagens: Até 10 hectares (GRATUITO)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Valores dos Serviços Cobrados:
Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS
R$ 1.626,91

Licença Prévia - LP:
Classe: A I: R$ 103,63 AII: R$ 1.057,08, A III: R$ 1.278,17

Licença Prévia:
Classe: B I: R$ 1.485,44 B II: R$ 1.692,71 B III: R$ 1.906,88

Licença Prévia:
Classe: C I: R$ 2.117,61 C II: R$ 2.331,79 C III: R$ 2.593,06

Licença Prévia:
Classe: D I: R$2.963,96 D II: R$ 3.888.86 D III: R$ 3.813,77

Licença de Instalação – LI:
Classe: AI: R$ 1.399,90 AII: R$ 1.399,90A III: R$ 1.626,91
Classe B: I: R$1.853,92 B II: 2.088,49 B III: R$2.319,29
Classe C: I: R$ 2.553,86 C II: R$ 3.015,45 C III: R$3.477,04
Classe D: I: R$4.638,57 D II: R$5.800,11 D III: R$6.961,64

Licença Prévia - LP:
Classe: A I: R$ 103,63 AII: R$ 1.057,08, A III: R$ 1,278,17
Licença Prévia:
Classe: B I: R$ 1.485,44 B II: R$ 1.692,71 B III: R$ 1.906,88
Licença Prévia:
Classe: C I: R$ 2.117,61 C II: R$ 2.331,79 C III: R$ 2.593,06
Licença Prévia:
Classe: D I: R$2.963,96 D II: R$ 3.888.86 D III: R$ 3.813,77
Licença de Instalação – LI:

	Classe: AI: R$ 1.399,90 AII: R$ 1.399,90A III: R$ 1.626,91 Classe B: I: R$1.853,92 B II: 2.088,49 B III: R$2.319,29 Classe C: I: R$ 2.553,86 C II: R$ 3.015,45 C III: R$3.477,04 Classe D: I: R$4.638,57 D II: R$5.800,11 D III: R$6.961,64 **OBS: RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE LICENÇA PRÈVIA, DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO SERÁ COBRADA OS MESMOS VALORES ACIMA DESCRITOS.** **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR** Valores Cobrados: CLASSE A I: R$ 113,51; A II: R$ 1.157,75; A III: R$ 1.626,91. B I: R$ 1.853,92; B II: R$ 2.319,29; B III: R$ 3.477,04 C I: R$ 4.638,57; C II: R$ 6.961,64; C III: R$ 9.277,14 D I: R$ 11.596,43 D II: 13.915,71; D III: R$ 16.253,00 **OBS: RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR SERÁ COBRADO OS MESMOS VALORES ACIMA DESCRITOS.**
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98422-5799.

12.3. Departamento de Fiscalização-DFISC

O que é o serviço?	Planeja, coordena, acompanha, avalia e supervisiona as ações de fiscalização em empreendimentos e atividade efetiva ou potencialmente poluidora e do uso ou exploração dos recursos naturais, de forma articulada com Organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, em conformidade com a legislação ambiental em vigor.

Serviços ofertados	Monitoramento, fiscalização ambiental, atendimento a denúncias de crimes conta a fauna e a flora, poluição hídrica, atmosférica e sonora.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Identificação do usuário contendo: e-mail, telefone, endereço, ressalvada a denúncia anônima. ✓ Endereço da ocorrência.
Principais etapas do Serviço	Solicitação dos serviços através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo máximo para Prestação do Serviço	Imediato
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras / PA. Horário de atendimento: de segunda a sexta de 07 h às 13 hs; E-mail: difiscsemmacdt@gmail.com Telefone: (94) 99132-8766 (denúncias)
Taxas e Preços:	Gratuito
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

12.4. Departamento de Educação Ambiental - DEA

O que é o serviço?	Promove o desenvolvimento de ações educativas, visando à produção de conhecimento e à conscientização quanto à necessidade da preservação e conservação ambiental;
Serviços ofertados	Palestras ambientais, cursos, oficinas, arborização urbana e projetos ambientais como o "Projeto Quelônios do Araguaia".

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Quem pode solicitar palestras são as escolas, associação de bairros, associações rurais, produtores rurais e etc. **Documentos necessários:** ✓ Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ; ✓ Endereço Eletrônico (e-mail); ✓ Solicitar check list através dos canais de comunicação.
Principais etapas do Serviço	Solicitação dos serviços através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo máximo para Prestação do Serviço	Conforme agenda.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras / PA. Horário de atendimento: de segunda a sexta de 07h às 13 hs; E-mail: dea.edusemmarh@gmail.com Telefone: (94) 99232-6556
Taxas e Preços:	As palestras são gratuitas e baseadas na Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

12.5. Departamento de análise de projetos e licenciamento ambiental-DAPLAM

O que é o serviço?	Planeja, coordena, executa e orienta o licenciamento ambiental e os demais atos autorizativos de atividades industriais, minerárias, de obras civis, de infraestrutura urbanística e saneamento, de comércio, serviços e resíduos, de atividades da fauna, flora, aquicultura e pesca.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Serviços ofertados	Licenciamento de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras, conforme art. 5º da Resolução CONAMA nº 237/1997, cujas tipologias utilizadas constam de forma não exaustiva, no rol da Resolução COEMA nº 120/2015. Emite Licenças Ambientais, Autorizações Ambientais, Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DDLA, Laudos, Relatórios e Pareceres técnicos.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Possuir documentos pessoais Cadastro Pessoa Física – CPF / ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ; ✓ Endereço Eletrônico (e-mail); ✓ Solicita check list, através dos canais de comunicação.
Principais etapas do Serviço	Solicitação dos serviços através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo máximo para Prestação do Serviço	Declarações, certidões e dispensa de Licenciamento Ambiental para limpeza de pastagem de até 10 hectares são emitidas de imediato, demais serviços conforme demanda.
Canais de comunicação	Atendimento Presencial na Rua Nicolau Nonardeli S/N – Centro, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras / PA. Horário de atendimento: de segunda a sexta de 07h às 13 hs; E-mail: daplamsemma@gmail.com Telefone: (94) 98414-2084
Taxas e Preços:	Autorização de Poda ou Corte de Árvores em Área Urbana: Gratuito Declaração: R$ 26,86 Certidão: R$ 35,94 Segunda via de Licença Ambiental: R$ 35,94 Autorização Ambiental de Limpeza de Ervas Invasoras de Pastagens: R$ 5.40 (hectare) Autorização de Limpeza de Ervas Invasora de Pastagens através de Queima Controlada: R$ 18,37 (Hectare) Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DDLA, Tipologia Comércio e Serviços: R$ 92,69. Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA para Limpeza de Ervas Invasoras de Pastagens: Até 10 hectares (GRATUITO)

Av. Rui Barbosa, nº 001 – Centro – CEP 68.565-000 – Telefone (94) 3319-3110/Fax: (94) 3319-3105

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Valores dos Serviços Cobrados:
Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS
R$ 1.626,91

Licença Prévia - LP:
Classe: A I: R$ 103,63, AII: R$ 1.057,08, A III: R$ 1,278,17

Licença Prévia:
Classe: B I: R$ 1.485,44 B II: R$ 1.692,71 B III: R$ 1.906,88

Licença Prévia:
Classe: C I: R$ 2.117,61 C II: R$ 2.331,79 C III: R$ 2.593,06

Licença Prévia:
Classe: D I: R$2.963,96 D II: R$ 3.888.86 D III: R$ 3.813,77

Licença de Instalação – LI:
Classe: AI: R$ 1.399,90 AII: R$ 1.399,90A III: R$ 1.626,91
Classe B: I: R$1.853,92 B II: 2.088,49 B III: R$2.319,29
Classe C: I: R$ 2.553,86 C II: R$ 3.015,45 C III: R$3.477,04
Classe D: I: R$4.638,57 D II: R$5.800,11 D III: R$6.961,64

Licença Prévia - LP:
Classe: A I: R$ 103,63, AII: R$ 1.057,08, A III: R$ 1,278,17
Licença Prévia:
Classe: B I: R$ 1.485,44 B II: R$ 1.692,71 B III: R$ 1.906,88
Licença Prévia:
Classe: C I: R$ 2.117,61 C II: R$ 2.331,79 C III: R$ 2.593,06
Licença Prévia:
Classe: D I: R$2.963,96 D II: R$ 3.888.86 D III: R$ 3.813,77
Licença de Instalação – LI:
Classe: AI: R$ 1.399,90 AII: R$ 1.399,90A III: R$ 1.626,91
Classe B: I: R$1.853,92 B II: 2.088,49 B III: R$2.319,29
Classe C: I: R$ 2.553,86 C II: R$ 3.015,45 C III: R$3.477,04
Classe D: I: R$4.638,57 D II: R$5.800,11 D III: R$6.961,64

OBS: RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE LICENÇA PRÈVIA, DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO SERÁ COBRADA OS MESMOS VALORES ACIMA DESCRITOS.

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR

Valores Cobrados:
CLASSE
A I: R$ 113,51; A II: R$ 1.157,75; A III: R$ 1.626,91

	B I: R$ 1.853,92; B II: R$ 2.319,29; B III: R$ 3.477,04 C I: R$ 4.638,57; C II: R$ 6.961,64; C III: R$ 9.277,14 D I: R$ 11.596,43 D II: 13.915,71; D III: R$ 16.253,00 **OBS: RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RURAL - LAR SERÁ COBRADO OS MESMOS VALORES ACIMA DESCRITOS.**
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98422-5799.

13. Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais

O que é o serviço?	A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos é órgão de assessoramento o Prefeito e de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município.
Serviços ofertados	Recuperação e abertura de estradas, construção de pontes, bueiros, limpeza de rua e etc.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	✓ Possuir documentos pessoais Cadastro Pessoa Física – CPF / ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ; ✓ Endereço Eletrônico (e-mail);
Principais etapas do Serviço	Solicitação dos serviços através dos canais de comunicação.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme demanda
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3110 / 3319-3105 ✓ E-mail: obrasinfra.smb@gmail.com ✓ Presencial: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94) 3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563

13.1. Departamento Municipal de Tributos

O que é o serviço?	A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo assessora o Prefeito na formulação de políticas, programas, projetos e ações que promovam o Turismo por meio da cultura. A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. .
Serviços ofertados	**Atendimento á Empresas**: Alvarás (cadastro econômico) analise e aprovação de viabilidade(conforme envio do REGIN), NF-e, CND (não disponível no site), ISSQN (pelo site só poderá ser emitido se o usuário for cadastrado), cadastro mobiliário (prestação de serviços), emissão de segunda via de boletos/guias. **Atendimento Imóvel**: IPTU, ITBI Urbano, ITBI Rural, CND de Imóvel urbano ou rural, consulta de certidões de valor venal, impressão de espelho imobiliário, transferência de imóvel. **Serviços Diversos/Documento Diverso**: NFA (pessoa física), CND- pessoa física, Certidão de Endereço, Alvará de Licença de obras, CND positiva com efeito negativo, CND positiva, certidão de uso e ocupação do solo, habite-se, certificado de marca de gado, certidão de baixa de cadastro de certidão de isenção.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Qualquer solicitação de documentos ou serviços no setor de tributos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras deverá ser através de requerimento (constado dados pessoais (CPF, RG) empresas (CNPJ), telefone de contato, e-mail, para retorno do contato de check list e etc...). Protocolar nos endereços físicos ou conforme canais de comunicação.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	05 (cinco) dias úteis
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-1166 / 3319-3110 ✓ E-mail: tributos.smbsergio@gmail.com ✓ Presencial: Avenida José Martins de Rezende, nº67, Distrito de Casas de Tábua, Santa Maria das Barreiras – PA.
Taxas e Preços	Valores serão enviados conforme solicitação através dos canais de comunicação, em consonância com a Lei Complementar nº 002 de 16 de dezembro de 2005.
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94)3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563.

14. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O que é o serviço?	A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo assessora o Prefeito na formulação de políticas, programas, projetos e ações que promovam o Turismo por meio da cultura. A dimensão cidadã considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. .
Serviços ofertados	Atividades culturais, oficinas de musica, capoeira entres outras.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Possuir documentos pessoais Cadastro Pessoa Física – CPF, Registro Geral - RG / residir no município.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	Conforme carga horaria dos cursos/oficinas.
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3110 / 3319-3105/ (94) 98422-6760 ✓ E-mail: cultura2021.smb@gmail.com ✓ Presencial: Avenida Dom Sebastião Tomaz S/N, setor central de Santa Maria das Barreiras – PA.
Taxas e Preços	Gratuito

Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94)3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563.

15. Secretaria Municipal de Saúde

O que é o serviço?	Prestação de serviços médicos e de enfermagem para toda população.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço.	Cartão do SUS, documentos pessoais e comprovante de endereço.
Principais etapas de serviços	Atendimento administrativo, apresentando documentos (cartão SUS, documentos pessoais e comprovante de endereço), triagem com enfermeiros, consultas e complementares.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço	24 horas/ 7 dias por semana, conforme necessidade do paciente.
Canais de comunicação	✓ Telefone (94) 3319-3108 ✓ E-mail: saudesmb@yahoo.com.br ✓ Presencial: Av. Dom Sebastião Tomas, s/n, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA.
Taxas e Preços	Gratuito
Manifestação do Usuário	Solicitações, Elogios, dúvidas, sugestões ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/transparencia.html?conteudo=esic Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA. Telefone: (94) 3319-3110 / (94)3319-3105/ WhatsApp (94) 98420-3563.

15.1. Relação de Unidades de Saúde de Santa Maria das Barreiras.

PSF I João Gonçalves Leal	**Responsável:** Ellencris Ribeiro Maciel **Endereço:** Avenida Nossa senhora Santana s/n, centro, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: Ellencrismaciel6@gmail.com Telefone: (94) 9267-5515 **Serviços ofertados:** atendimento médico, de enfermagem, atendimento odontológico, fisioterapia, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.
PSF II Antônio Manoel de Melo	**Responsável:** Regina de Miranda Rabelo de Souza **Endereço:** Distrito de Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: regina2rabelo@hotmail.com Telefone: (94) 99266-0627 **Serviços ofertados:** Atendimento médico, de enfermagem, atendimento odontológico, fisioterapia. , realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), bolsa família, curativos, realização de vacinas, entre outros, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.
PSF III Silvio Aparecido Bernardi	**Responsável:** Deuzangela Cunha **Endereço:** Distrito de Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: saudesmb@yahoo.com.br Telefone: 94 9215-4441 **Serviços ofertados:** Atendimento médico, de enfermagem, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.

PSF IV Maria Rodrigues da Conceição	**Responsável:** Fabio Júnior Rodrigues Oliveira. **Endereço:** Distrito de Nova Esperança, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: fabiojrposto@hotmail.com Telefone: (94) 99157-7342 **Serviços ofertados:** **A**tendimento médico, de enfermagem, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), atendimento odontológico, bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.
PSF V São João Batista	**Responsável:** Thaynara siriano reis **Endereço:** São João Batista, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: Thaynarasiriano@outlook.com Telefone: (94) 9141-3415 **Serviços ofertados:** **A**tendimento médico, de enfermagem, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), atendimento odontológico, bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.
PSF VI Odacir Dal Sant	**Responsável:** Marklania Santos Machado **Endereço:** Agrovila, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: Marklaniamachado41@outlook.com Telefone: (94) 9241-5586 **Serviços ofertados:** **A**tendimento médico, de enfermagem, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), atendimento odontológico, bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.

PSF VII Serra Azul	**Responsável:** Jucelia Amaral pires Rodrígues **Endereço:** Serra Azul, Santa Maria das Barreiras- PA. E-mail: jamaralpiresrodrigues@gmail.com Telefone: (94) 99291-9817 **Serviços ofertados:** Atendimento médico, de enfermagem, realização do hiperdia (hipertensão e diabetes), atendimento odontológico, bolsa família, curativos, realização de vacinas, coleta de PCCU, realização do teste do pezinho, tratamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, atendimento à criança, adolescentes, mulheres e idosos, entre outros.
Hospital Municipal de Santa Maria das Barreiras	**Diretor:** Julia de Abre Fontenelle Lopes **Endereço:** Avenida Dom Sebastião Thomaz s/n, centro, Santa Maria das Barreiras- PA. Email:juliafontenelle@hotmail.com Telefone: (94) 9199-4504 **Serviços ofertados:** Atendimento médico, atendimento de enfermagem, atendimento laboratorial, raios-X, cirurgias eletivas, sala de parto, CAF (centro assistência farmacêutica), entre outros.

16.Carta ao Cidadão

Caro Usuário,

O Departamento Municipal de Transparência, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto a presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte e-mail:

portaldatransparencia.smb@hotmail.com

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!